



ATA N.º 1

A 29 de junho de 2021, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 01 trabalhador para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico (função administrativa)) com recurso à figura jurídica de **mobilidade interna na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente técnico – função administrativa, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho**; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, pelo Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz, Técnico Superior e pela Coordenadora Técnica Mécia Maria Vieira Ramos Gonçalves; na qualidade de membros efetivos; tendo por fundamento admitir ou excluir os candidatos ao procedimento e atribuir em ata a classificação obtida por aplicação do método de seleção de avaliação curricular (AC) em conformidade com a ata prévia de critérios de seleção, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal> e na BEP – Bolsa de Emprego Público, com a oferta BEP OE202106/0190. -----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----

PRIMEIRO: No âmbito do referido procedimento, verificou-se que concorreram as seguintes candidatas: Bruno Filipe Dias Martins, Elisabete Fitas Pereira Mateus, Juliana Miranda Borlido, Maria da Conceição Sendão Gonçalves de Passos e Marisa da Costa Oliveira Rodrigues. Analisadas as respetivas candidaturas, o Júri verificou se os candidatos cumprem com os requisitos de admissão enunciados no aviso de abertura,



de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente técnico, na função administrativa e providos no mapa de pessoal por tempo indeterminado de órgão ou serviço com natureza pública. -----

SEGUNDO: Em conformidade com os critérios de admissão, o Júri deliberou por unanimidade **admitir as seguintes candidatas: Elisabete Fitas Pereira Mateus e Marisa da Costa Oliveira Rodrigues.** -----

TERCEIRO: O Júri deliberou pela **exclusão dos seguintes candidatos**, com os respetivos fundamentos (requisitos de admissão referidos no aviso de abertura do procedimento):

- a) **Por não ser titular de prévia relação jurídica de emprego público**, por tempo indeterminado, conforme a al. a) do nº 3 e nº 4 do artigo 6º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho: **Juliana Miranda Borlido.** -----
- b) Por, não obstante ter relação jurídica de emprego público, o trabalhador **não se encontrar integrado na carreira e categoria de assistente técnico**, sendo a oferta na bolsa de emprego público para recrutar na categoria, conforme nº 2 do artigo 93º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho: **Bruno Filipe Dias Martins.** -----
- c) Por, tratando-se de procedimento de **mobilidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços de natureza pública**, conforme o disposto na al. a) do nº 1 do artigo 94º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho; verificar-se que a candidata é trabalhadora com vínculo ao órgão / empregador público que abre o procedimento: **Maria da Conceição Sendão Gonçalves de Passos.** -----

QUARTO: Considerando a urgência do procedimento, o Júri deliberou por unanimidade publicitar o resultado obtido por aplicação do 1º método de seleção – Avaliação Curricular (AC), de harmonia com os critérios de avaliação curricular publicitados na ata prévia de critérios, divulgada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento: -----



Assim, foram apurados os seguintes resultados no método de AVALIAÇÃO CURRICULAR por aplicação da seguinte fórmula: $AC = \frac{HAB+FP+EP+AD}{4}$:

a)- Candidata Elisabete Fitas Pereira Mateus

HAB	FP	EP	AD	TOTAL AC
18,00	20,00	15,00	17,50	17,62

b)- Candidata Marisa Costa Oliveira

HAB	FP	EP	AD	TOTAL AC
20,00	18,00	20,00	15,00	18,25

Legenda: AC – Avaliação curricular; HAB – habilitações académicas; FP – Formação profissional relevante; EP – experiência profissional na categoria; AD - Avaliação de desempenho.

QUINTO: Foi, por último, deliberado agendar a entrevista profissional de seleção para o próximo dia **16 de julho de 2021, pelas 15h00**, no edifício dos Paços do Concelho, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo . -----

SEXTO: Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado pelo Júri notificar os candidatos exclusivamente por correio eletrónico, para conhecimento das deliberações constantes desta ata. Mais se deliberou publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros efetivos do Júri. -----